



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO:

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:

Extrato de despacho nº 953/2018:

Nomeando Idalina da Cruz Fonseca Almeida, para, exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretora de Serviço de Associativismo e Medicina Desportiva do Ministério do Desporto..... 1300

MINISTÉRIO DA DEFESA:

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho nº 954/2018:

Dando por finda, a comissão de serviço de Vera Eunice Barros Monteiro, no cargo de Diretora de Gabinete do Ministro da Defesa. 1300

Extrato de contrato de gestão nº 31/2018:

Nomeia Vera Eunice Barros Monteiro, licenciada em Comunicação Social, vertente Relações Públicas, para exercer em regime de Contrato de Gestão o Cargo de Diretora de Gabinete do Ministro da Defesa..... 1300

Extrato de contrato de gestão nº 32/2018:

Nomeia Edna Pinto Tavares, licenciada em Contabilidade e Administração-Ramo Auditoria, para exercer em regime de contrato de gestão o cargo de Diretora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa. 1300

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO E MINISTÉRIO DAS INFRA ESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO:

Gabinete das Ministras:

Despacho conjunto nº 26/2018:

Declarando estabelecido o cadastro predial na ilha do Maio. 1300

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho conjunto nº 955/2018:

Requisitando Vanessa Eloide Rodrigues Gomes Miranda, para em comissão de serviço e em regime de substituição exercer o cargo de Diretora de Serviço de Reinserção Social e de Execução de Medidas Sócio Educativas, da Direção-Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça e Trabalho..... 1301

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES:*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Retificação nº 77/2018:**

Retificando o Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Economia e Emprego, referente a contratação de Robson Michael da Veiga Rodrigues Correia e Júlio Martins Júnior, publicado no *Boletim Oficial* nº 37/2018, II Série, de 14 de Junho. 1301

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:*Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extrato de despacho nº 956/2018:**

Autorizando regresso ao quadro da técnica sénior nível I, Maria do Livramento Lima Moeda Medina Silva. 1302

MINISTÉRIO DA CULTURA E INDUSTRIAS CRIATIVAS:*Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extrato de despacho nº 957/2018:**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Stephanie Brito Duarte, no cargo de Secretária Executiva da Comissão Nacional da UNESCO para Cabo Verde. 1302

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extrato de despacho nº 958/2018:**

Nomeando definitivamente Daisy Mara Monteiro Chantre, técnica sénior nível I, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, licenciada em Nutrição, aprovada em concurso. 1302

Extrato de despacho nº 959/2018:

Autorizando, Artur Jorge Correia, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a regressar ao serviço. 1302

Extrato de despacho nº 960/2018:

Destacando Vanda Maria Andrade Alves Azevedo Correia, médica principal sénior, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, para exercer as suas funções na Direcção Nacional de Saúde. 1302

Extrato de despacho nº 961/2018:

Destacando Augusto Ferreira Coelho, médico graduado, em serviço na Delegacia de Saúde do Tarrafal, para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde de Calheta São Miguel.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO:*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extrato de contrato de gestão nº 33/2018:**

Celebrando mediante o contrato de gestão para exercer o cargo de Diretor Geral das Infraestruturas, José António Silva Salomão, mestre em Gestão/MBA. 1302

Extrato de contrato de gestão nº 34/2018:

Celebrando mediante o contrato de gestão, para exercer o cargo de Directora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Maria da Luz Mota Bettencourt mestre em Engenharia Cartográfica. 1302

PARTE D**MINISTÉRIO PÚBLICO:***Conselho Superior do Ministério Público:***Extrato da Deliberação nº 62/CSMP/2017/2018**

Concede licença sem vencimento por um período de um (01) ano, à Luísa Vaz, Escrivã de Direito colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Domingos. 1303

Extrato da Deliberação nº 63/CSMP/2017/2018

Concede licença sem vencimento, por um período de um (01) ano, ao António Teófilo Moreira Vaz, técnico superior, nível I, do quadro do Ministério Público. 1303

Extrato da Deliberação nº 64/CSMP/2017/2018

Concede licença sem vencimento por um período de um (01) ano, ao Osvaldo Vale de Burgo, condutor auto da Procuradoria da República da Comarca da Brava. 1303

TRIBUNAL DE CONTAS:*Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros:***Extrato de despacho nº 962/2018:**

Mudando do nível auditores Alice Lima Fonseca de Auditor Sénior de nível II, para nível III, Rosa Iolanda Carvalho Silva Fortes, de auditor sénior de nível II para nível III. 1303

Extrato de despacho nº 963/2018:

Concedendo licença sem retribuição a António Soares Rosa, apoio operacional de nível III, do Tribunal de Contas. 1303

PARTE E**IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE, SA:****Assembleia Geral:****Extrato da Ata nº 1/2018, da Assembleia Geral Ordinária:**

Elege o Novo Conselho de Administração da INCV. 1303

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE:**Serviços de Recursos Humanos:****Retificação nº 78/2018:**

Retificando os despachos da Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde, de 5 de junho de 2018, referente a nomeação do Vice-presidente do Conselho Diretivo da Faculdade de Educação e Desporto - FAED, e de 30 de maio do referido ano, referente a nomeação dos Diretores de Serviços e de Gabinete. 1304

PARTE G**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CABO-VERDIANOS:****Gabinete do Presidente:****Despacho nº 06/2018:**

Nomeando, em comissão de serviço, Helena Rebelo Rodrigues, para exercer as funções de assessora de S. Ex.ª o Presidente da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, ANMCV. 1304

Despacho nº 08/2018:

Transitando Maria Filomena Semedo Fernandes, ajudante de serviços gerais da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos, em regime de trabalho, à luz do novo plano de Cargos, Carreira e Salários. 1304

MUNICÍPIO DO MAIO:**Câmara Municipal:****Extrato da Deliberação nº 13/2018:**

Contratando Herculano Rodrigues Spínola, candidato aprovado em concurso público externo, para exercer o cargo de Geógrafo nível I e Adilson Varela Semedo, candidato aprovado em concurso público externo, para exercer o cargo de Engenheiro Civil nível I. 1304

MUNICÍPIO DA PRAIA:**Câmara Municipal:****Deliberação nº 26/2018:**

Constitui direito de superfície de lotes de terreno em Quebra Canela para a construção e exploração de estabelecimentos de restauração e snack-bar. 1304

Deliberação nº 27/2018:

Fixa os limites de horas extraordinárias dos técnicos superiores na Câmara Municipal da Praia. 1305

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA:**Câmara Municipal:****Deliberação nº 49/2018:**

Analisa a proposta de elaboração do Plano Detalhado de Juncalinho – Município da Ribeira Brava e deliberou, com 3 (três) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador Carlos Manuel Soares Centeio Barbosa, mandar elaborar o Plano conforme o estatuído no artigo 90º nº 1 alínea b), do Regulamento Nacional do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (RNOTPU). 1305

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO:**Assembleia Municipal:****Deliberação nº 01/2018:**

Aprova o quadro do pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão. 1305

Câmara Municipal:**Deliberação nº 28/2018:**

Nomeando António Jorge Monteiro Dias, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de secretário Municipal. 1306

Extrato de despacho nº 964/2018:

Dando por finda a seu pedido da comissão ordinária de serviço de Neusa Maria Gomes Rodrigues Silva, no cargo de Secretária Municipal da Câmara Municipal da Ribeira Grande. 1306

Extrato de despacho nº 965/2018:

Nomeando Neusa Maria Gomes Rodrigues Silva, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Diretora do Gabinete do Planeamento Estratégico, Assuntos Jurídicos, Auditoria e Controlo. 1306

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO:**Assembleia Municipal:****Deliberação nº 21/AM/2018:**

Aprova o quadro do Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande Santiago. 1306

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE FOGO:**Câmara Municipal:****Extrato de despacho nº 966/2018:**

Concedendo e prorrogando licença sem vencimento a Edília Francisca Gomes Miranda da Rosa e Maria Antónia Gonçalves, apoio operacional, nível I, contratada a termo certo da Câmara Municipal. 1307

Extrato de despacho nº 967/2018:

Nomeando Daniel de Pina Alves, para em comissão de serviço, exercer as funções de Delegado Municipal de Chá das Caldeiras. 1307

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato de despacho nº 953/2018 – De S. Ex.^a o Ministro de Estado, dos Assuntos Parlamentares e da Presidência do Conselho de Ministros, e Ministro do Desporto:

De 4 de maio de 2017:

Nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, e segundo o Decreto-Lei nº 58/2016, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério do Desporto, é nomeada Idalina da Cruz Fonseca Almeida, técnica, nível II, do quadro pessoal da Direção Geral do Desporto, mestre em Gestão de Desporto, Atividades Físicas e Habilidades para Organização de Infraestruturas Desportivas, para, exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretora de Serviço de Associativismo e Medicina Desportiva do referido Ministério, em regime de substituição.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.01.02 - Pessoal do quadro, do Centro de custo 40.10.14.02.04 do orçamento em execução da Direção Geral do Desporto- Gaa.

Direção dos Recursos Humanos da Chefia do Governo, na Praia, aos 18 de maio de 2018. – A Diretora, *Ana Maria dos Santos Monteiro*.

—o—

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 954/2018 – De S. Ex.^a o Ministro da Defesa:

De 2 de Junho de 2018:

É dada por finda, a comissão de serviço de Vera Eunice Barros Monteiro, no cargo de Diretora de Gabinete do Ministro da Defesa, nos termos do artigo 8.º nº 1 alínea a) do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro.

O presente despacho produz efeito a partir de 2 de junho de 2018.

Extrato de contrato de gestão nº 31/2018

de 2 de junho de 2018

É nomeada Vera Eunice Barros Monteiro, licenciada em Comunicação Social, vertente Relações Públicas, para exercer em regime de Contrato de Gestão o Cargo de Diretora de Gabinete do Ministro da Defesa ao abrigo do número 2 do artigo 4.º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, bem como o artigo 9.º do Decreto-lei nº 3/2017, de 18 de janeiro, com efeitos a partir do dia 2 de junho de 2018.

Extrato de contrato de gestão nº 32/2018

de 2 de junho de 2018

É nomeada Edna Pinto Tavares, licenciada em Contabilidade e Administração-Ramo Auditoria, para exercer em regime de contrato de gestão o cargo de Diretora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa ao abrigo dos artigos 4.º, 23.º e 27.º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, bem como o artigo 10.º do Decreto-lei nº 3/2017, de 18 de janeiro, com efeitos a partir do dia 2 de junho de 2018.

Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa, na Praia, aos 25 de junho de 2018. — A Diretora-Geral, *Edna Pinto Tavares*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO E MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Gabinete das Ministras

Despacho conjunto nº 26/2018

A operação sistemática de clarificação dos direitos e limites de propriedades, denominado de projeto Gestão de Propriedades para a Promoção de Investimentos - “LAND”, executado através do II Compacto do Millennium Challenge Account – Cabo Verde II, financiado pelos Governos de Estados Unidos da América e de Cabo Verde, consistiu no estabelecimento de condições para a melhoria do ambiente de negócios em Cabo Verde, com a criação de um sistema de informação sobre os direitos de propriedades que seja claro, fiável e seguro.

O referido projeto teve o seu início, com a implementação da experiência “piloto” na ilha do Sal, em março de 2014 e finalizado em outubro de 2015. Posteriormente foi alargada para as outras ilhas alvos do projeto contemplado pelo Segundo Compacto, nomeadamente as de: Boavista, São Vicente e Maio.

Na Ilha do Maio os trabalhos de clarificação dos direitos e limites de propriedades tiveram o seu início em Março de 2016 e finalizados em Novembro de 2017.

Um dos objetivos da operação sistemática de clarificação de direitos e limites de propriedades (operação do cadastro predial) é tornar efetiva a obrigatoriedade do registo predial, tal como exige o artigo 4º do Código do Registo Predial, o que pressupõe que nos termos da lei, seja declarado, pelo Governo, estabelecido o correspondente cadastro na ilha.

Por outro lado, o regime jurídico do cadastro predial aprovado através do Decreto-Lei nº 29/2009, de 17 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, instituiu a Certidão de Identificação Predial (CIP), que a partir da caracterização definitiva do prédio, após o registo predial obrigatório, passará a reunir todas as informações dos prédios cadastrados, substituindo, desta forma, a certidão matricial, emitida pelas Câmaras Municipais, e, por outro lado, a certidão predial, da competência das Conservatórias do Registo Predial.

Assim, o serviço central responsável pelo cadastro, comunica a conclusão da operação de execução do cadastro predial na ilha do Maio, incluindo a delimitação da respetiva área cadastrada.

Nestes termos:

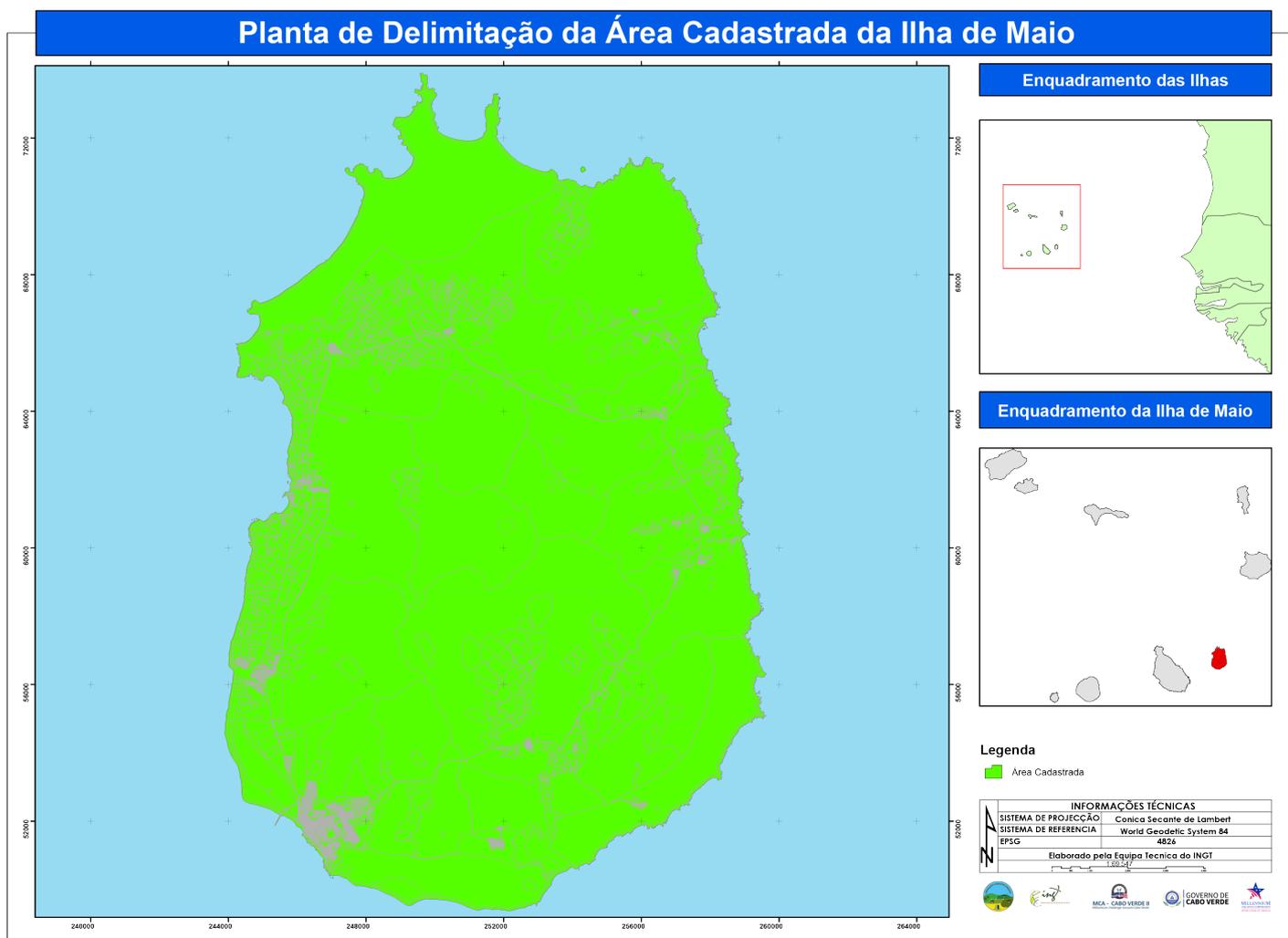
No uso da competência conferida pelo nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, conjugado com o nº 2 do artigo 30º do Decreto-Regulamentar nº 28/2014, de 22 de outubro;

Manda o Governo de Cabo Verde, pelos Ministros das Infra-Estruturas, Ordenamento do Território, e Habitação e da Justiça e Trabalho, o seguinte:

1. É declarado estabelecido a operação de execução do cadastro predial na ilha do Maio, o que torna efetivo a obrigatoriedade do registo predial na referida ilha, ao abrigo do nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Registo Predial, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 de 20 de agosto de 2014.
2. A área cadastrada corresponde a totalidade da ilha do Maio, cuja delimitação consta em anexo ao presente Despacho, dele fazendo parte integrante.
3. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete da Ministra Justiça e Trabalho e da Ministra das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 4 de maio de 2018. — As Ministras, *Janine Tatiana Santos Lélis* e *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes*

Anexo



As Ministras Ministra Justiça e Trabalho e das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, *Janine Tatiana Santos Lélis* e *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes*

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato de despacho conjunto nº 955/2018 – De S. Ex^a a
Ministra da Justiça e Trabalho e S. Ex^a o Ministro da Saúde
e da Segurança Social:

De 22 de maio de 2018:

Nos termos do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública combinado com as alíneas *a)*, *b)* e *c)*, do nº 1, do artigo 27º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, nº 1 que define o Regime Jurídico de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, e do artigo 33º, do Decreto-Lei nº 59/2014 de 4 de novembro, é requisitada, Vanessa Eloide Rodrigues Gomes Miranda, técnico sénior nível I, do quadro da Comissão da Coordenação do Alcool e outras Drogas (CCAD), afeta à Unidade Livre de Drogas (ULD), do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para em Comissão de serviço e em regime de substituição exercer o cargo de Diretora de Serviço de Reinserção Social e de Execução de Medidas Sócio Educativas, da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça e Trabalho, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 29 de junho de 2018. – A Diretora de Serviço, *Maria Madalena Gomes N. Tavares*.

<https://kiosk.incv.cv>

—oço—

MINISTÉRIO
DO TURISMO E TRANSPORTES

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Retificação nº 77/2018:

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 37, II Série, de 14 de junho do corrente ano o Extrato do Despacho de Sua Ex^a o Ministro da Economia e Emprego, referente Contratação de Robson Michael da Veiga Rodrigues Correia e Júlio Martins Júnior segue a retificação na parte que nos interessa:

Onde se lê:

“...Ministério da Economia Marítima ...”

“...Michael da Veiga Rodrigues Correia ...”

Deve-se ler:

“...Ministério do Turismo e Transportes...”

“ ... Robson Michael da Veiga Rodrigues Correia ...”

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo e Transportes, na Praia, aos 28 de junho de 2018. — Diretor Geral, *Francisco Moreira*

094325CE-3E92-417C-9776-70445363B81C

MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 956/2018 – De S. Ex.^a a Ministra das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação em substituição de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 7 de maio de 2018:

Maria do Livramento Lima Moeda Medina Silva, técnica sénior nível I, quadro definitivo da Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente que se encontrava na situação de licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional, autorizada o regresso ao quadro nos termos do artigo 62º, nº 2 do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de Março.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro – no centro de custo 40.10.20.05.03 – DGASP – Implementação de Políticas e Promoção do Desenvolvimento Rural - do M.A.A. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2018).

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 27 de junho de 2018. — A Directora de Serviço de G. R. Humanos, *Marlice Robalo Cabral*

—oço—
MINISTÉRIO DA CULTURA
E INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Direcção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 957/2018 – De S. Ex.^a o Ministro da Cultura e Industrias Criativas:

De 3 de julho de 2018:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Stephanie Brito Duarte, no cargo de Secretária Executiva da Comissão Nacional da UNESCO para Cabo Verde, nos termos da alínea g) do artigo 31º, nº 2 do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 31 de julho de 2018.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura e das Industrias Criativas. – O Diretor de Serviço Administrativo e Financeiro, *Adelino Lopes Monteiro*.

—oço—
MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 958/2018 – De S. Ex.^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 17 de Abril de 2018:

Nomeada definitivamente no quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, Daisy Mara Monteiro Chantre, licenciada em Nutrição, aprovada em concurso, para desempenhar o cargo de técnica de nível I, ao abrigo do disposto no artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 36º e do nº 1 do artigo 37º, ambos do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 15 de junho de 2018).

Extrato de despacho nº 959/2018 – De S. Ex.^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 11 de Maio de 2018:

Artur Jorge Correia, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, autorizado a regressar ao serviço, ao abrigo do disposto do artigo 53º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março.

As despesas serão suportadas pela rubrica 02.01.01.03.06 – Promoções – Direcção Geral do Orçamento Planeamento e Gestão – Ministério da Saúde. — (Visado pelo Tribunal de Contas no dia 15 de junho de 2018).

Extrato do despacho nº 960/2018 – De S. Ex.^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 22 de junho de 2018:

Vanda Maria Andrade Alves Azevedo Correia, médica principal sénior, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, destacada para exercer as suas funções na Direcção Nacional de Saúde, a partir do dia 1 de julho, ao abrigo do disposto no nº 1 e seguintes do artigo 9º de Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro.

Extrato do despacho nº 961/2018 – De S. Ex.^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 29 de junho de 2018:

Augusto Ferreira Coelho, médico graduado, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde do Tarrafal, propomos que seja destacado para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde de Calheta São Miguel, a partir do dia 1 de julho, ao abrigo do disposto no nº 1 e seguintes do artigo 9º de Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 2 de julho de 2018. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

—oço—
MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E HABITAÇÃO

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato de contrato de gestão nº 33/2018

de 24 de maio de 2018

José António Silva Salomão, mestre em Gestão/MBA, é celebrado mediante o contrato de gestão com Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, para exercer o cargo de Diretor Geral das Infraestruturas ao abrigo dos artigos 3º, 4º do nº 2, e 5º e 6º nº 1 alínea d) e nº 2 do artigo 9 todos do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 2 de abril de 2018.

O contrato é valido por um período de 3 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes

Os encargos correspondentes são suportados pelo Centro de custo 40.10.21.08 Direcção Geral das Infraestruturas – orçamento de funcionamento para o ano de 2018.

Extrato de contrato de gestão nº 34/2018

de 24 de maio de 2018

Maria da Luz Mota Bettencourt mestre em Engenharia Cartográfica é celebrado mediante o contrato de gestão com Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, para exercer o cargo de Directora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão ao abrigo dos artigos 3º, 4º do nº 2, e 5º e 6º nº 1 alínea d) e nº 2 do artigo 9º todos do Decreto lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 2 de abril de 2018.

O contrato é valido por um período de 3 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes

Os encargos correspondentes são suportados pelo Centro de custo 40.10.21.03 - Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão – orçamento de funcionamento para o ano de 2018

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas Ordenamento do território e Habitação Praia, aos 25 de maio de 2018. — A Directora de Serviço, *Nádia de Jesus Soares de Carvalho dos Santos*.

PARTE D**MINISTÉRIO PÚBLICO****Conselho Superior do Ministério Público****Extrato da Deliberação nº 62/CSMP/2017/2018**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 29 de junho de 2018, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, n.º 1 e 37º, n.º 1, alínea h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), delibera:

1. Conceder licença sem vencimento por um período de um (01) ano, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2018, à Senhora Luísa Vaz, Escrivã de Direito colocada na Procuradoria da República da Comarca de São Domingos, ao abrigo dos artigos 44º, 45º n.º 1 al. b) e 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, aplicáveis *ex vi* do artigo 9º do Decreto-Lei nº 33/2017, de 25 de julho.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 29 de junho de 2018. – O Secretário, *Zico António Fores Andrade*.

Extrato da Deliberação nº 63/CSMP/2017/2018

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 29 de junho de 2018, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, n.º 1 e 37º, n.º 1, al. h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), delibera:

1. Conceder licença sem vencimento, por um período de um (01) ano, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2018, ao Senhor Dr. António Teófilo Moreira Vaz, Técnico Superior, nível I, do quadro do Ministério Público, nos termos dos artigos 44º, 45º, n.º 1, alínea b) e 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 29 de junho de 2018. – O Secretário, *Zico António Fores Andrade*.

Extrato da Deliberação nº 64/CSMP/2017/2018

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 29 de junho de 2018, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, n.º 1 e 37º, n.º 1, al. h), da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), delibera:

1. Conceder licença sem vencimento por um período de um (01) ano, com efeitos a partir de 1 de julho de 2018, ao Osvaldo Vale de Burgo, condutor auto da Procuradoria da República da Comarca da Brava, nos termos do artigo 44º, 45º, n.º 1, alínea b) e 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 29 de junho de 2018. – O Secretário, *Zico António Fores Andrade*.

oço**TRIBUNAL DE CONTAS****Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros****Extrato do despacho nº 962/2018 – De S. Exª o Presidente do Tribunal de Contas:**

De 26 de junho de 2018:

Nos termos do nº 6 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de fevereiro, os auditores sénior e candidatos aprovados em concurso de acesso, abaixo indicados, mudam de nível, com base na carreira de regime especial de auditores do Tribunal de Contas:

1. Alice Lima Fonseca, de Auditor Sénior de nível II para nível III;
2. Rosa Iolanda Carvalho Silva Fortes, de Auditor Sénior de nível II para nível III.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro – (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46º da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro).

Extrato do despacho nº 963/2018 – De S. Exª o Presidente do Tribunal de Contas:

De 26 de junho de 2018:

É concedida, ao abrigo do disposto no artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007 de 16 de outubro, António Soares Rosa, apoio operacional de nível III, do Tribunal de Contas e a seu pedido, licença sem retribuição a partir de 23 de julho até 9 de novembro de 2018.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46º da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro)

Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal de Contas, na Praia, aos 27 de junho de 2018. – A Directora, *Marta Moreira Lopes Neves*.

PARTE E**IMPrensa NACIONAL DE CABO VERDE, SA****Assembleia Geral****Extrato da Ata nº 1/2018 da Assembleia Geral Ordinária de 22 de junho de 2018**

Aos 22 dias do mês de Junho de 2018, sexta-feira, pelas 15:15 horas, reuniu-se na sala multiusos da sede da INCV, S.A - Imprensa Nacional de Cabo Verde, Sociedade Anónima, sita na Rua da Macaronésia, em Achada Grande Frente-Praia, em sessão ordinária a Assembleia-Geral da Sociedade, com o capital social de 130.000.000\$00 (cento e trinta milhões de escudos) subscrito e realizado integralmente pelo seu sócio unitário o Estado de Cabo Verde, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 3/2011, de 3 de Janeiro que estabelece o Estatuto da Imprensa Nacional de Cabo Verde.

Na Assembleia Geral participaram o Acionista único – Estado de Cabo Verde, representado pela Dra. Elisângela Levy, Técnica de Unidade de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado (UASE), e o Conselho de Administração (CA) da INCV representado pela sua Presidente, Eng.ª Clotilde Tiene, o Administrador Executivo Dr. Miguel Semedo e o Administrador não Executivo Dr. Vitalzinho Landim. A Assembleia

Geral foi presidida pela Presidente da Mesa (P.M.A.G.), Dra. Dilma Solange do Canto Ramos Pereira Silva, e secretariado pelo (S.M.A.G.), Dr. Walter Rosa Correia Júnior.

(...)

Ponto 5. - Eleição do Novo Conselho de Administração da INCV.

Passada a palavra, a Representante do acionista (...) propôs e votou favoravelmente à eleição do novo CA para exercer funções para o triénio 2018/2020, composto pelos seguintes membros, os quais passarão a auferir as respetivas remunerações nos termos da Resolução n.º 56/2016, de 9 de junho, do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 29 de maio, do Estatuto do Gestor Público e demais legislações aplicáveis:

- Presidente do Conselho de Administração: Dr. Miguel Ho Chi Minh Almeida Pires Miranda Semedo;
- Administrador Executivo: Dr. Margarito Augusto Brito Martins Tavares; e
- Administrador não Executivo, Dr. Vitalzinho Vieira Landim.

(...)

Sem mais assunto por discutir, a Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia Geral Anual pelas 16:30 horas.

A Presidente, *Dilma Silva*

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Serviços de Recursos Humanos

Retificação nº 78/2018

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 14 de junho de 2018, os despachos da Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde, de 5 de junho de 2018 - nomeação do Vice-presidente do Conselho Diretivo da Faculdade de Educação e Desporto - FAED, e de 30 de maio do referido ano - nomeação dos Diretores de Serviços de Gabinete, de novo, se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Albertina Antunes Martins - Vice-presidente (Delegação de São Vicente),

Deve ler-se:

Albertino Antunes Martins - Vice-presidente (Delegação de São Vicente).

Onde se lê:

De 31 de maio de 2018;

Deve ler-se:

De 30 de maio de 2018.

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 22 de junho de 2018. — O Diretor, *Salvador Leal Moniz*

PARTE G

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS MUNICÍPIOS CABO-VERDIANOS

Gabinete do Presidente

Despacho nº 06/2018

É nomeada, em comissão de serviço, Helena Rebelo Rodrigues, para exercer as funções de assessora de S. Ex.ª o Presidente da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, ANMCV, assumindo-se a responsabilidade de Coordenadora da Unidade de Apoio à Implementação de Cidades Saudáveis (UAICS), estrutura nacional para o desenvolvimento do Movimento Cidades Saudáveis em Cabo Verde, com a sede em Mindelo - São Vicente, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2018, nos termos dos artigos 5º e 6º, nº 1, alínea *d*) do Decreto-Lei nº 42/2014, de 10 de Setembro, conjugado com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 12 de abril de 2018 e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2020, conforme duração do Protocolo firmado entre o Governo e a ANMCV.

Os correspondentes encargos terão enquadramento no Orçamento da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos para 2018, rubrica 02.01.01.01- "Pessoal do Quadro Especial".

Gabinete do Presidente da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, na Praia, aos 10 de abril de 2018. — O Presidente, *Manuel Monteiro de Pina*

Despacho nº 08/2018

Maria Filomena Semedo Fernandes, ajudante de serviços gerais, referência I, escalão B, da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos, em regime de trabalho, transita à luz do novo plano de Cargos, Carreira e Salários, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, para a categoria de operacional nível I, escalão C, e lhe é atribuído o salário equivalente de 18.565\$00 (dezoito mil, e quinhentos e sessenta e cinco escudos), mensal, com efeito a partir de fevereiro de 2014.

Os correspondentes encargos terão enquadramento no Orçamento da Associação Nacional dos Municípios para 2018, rubrica 02.01.01.01.03 - "Pessoal contratado".

Gabinete do Presidente da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, na Praia, aos 25 de junho de 2018. — O Presidente, *Manuel Monteiro de Pina*.

—oço—

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Extrato da Deliberação nº 13/2018

De 2 de março de 2018

Herculano Rodrigues Spínola, habilitado com o curso de licenciatura em Geografia, candidato aprovado em concurso público externo, é contratado a termo, para exercer o cargo de Geógrafo nível I, nos termos nº3 do artigo 4º, nº 1 e 2 do artigo 6º e nº 1 do artigo 37º do

Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugado com o nº1 e o nº3, alínea *d*) e nº 5 do artigo 2º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o nº 2, alínea *d*) do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Adilson Varela Semedo, técnico nível I, habilitado com o curso de licenciatura em Engenharia Civil, candidato aprovado em concurso público externo, é contratado a termo, para exercer o cargo de Engenheiro Civil nível I, nos termos nº3 do artigo 4º, nº 1 e 2 do artigo 6º e nº 1 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugado com o nº 1 e o nº 3, alínea *d*) e nº 5 do artigo 2º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o nº 2, alínea *d*) do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no 02.01.01.03.02 do orçamento municipal da Direção do Urbanismo, Infraestruturas e Transportes para o ano económico 2018. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de junho de 2018).

Câmara Municipal do Maio, aos 27 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Silva Rosa*

—oço—

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Deliberação nº 26/2018

De 22 de junho

A Deliberação nº 34/2014, de 18 de novembro, da Assembleia Municipal da Praia, autorizou a Câmara Municipal da Praia a constituir direito de superfície de lotes de terrenos do Plano Detalhado de Quebra Canela.

Com base nessa deliberação;

Considerando a iniciativa do promotor;

A Câmara Municipal da Praia, ao abrigo da deliberação da Assembleia Municipal nº 34/2014, de 18 de novembro que autoriza a Câmara Municipal da Praia a constituir direito de superfície sobre lotes de terrenos do Plano Detalhado de Quebra Canela, na sua sessão ordinária de 21 de junho de 2018, deliberou o seguinte:

Artigo 1º

Autorização

1. É constituído direito de superfície a favor de Jonathan Rocha do Carmo Lopes dos Santos, do lote com área 70 m², no valor de setecentos mil escudos (700.000\$00), com prazo de 50 anos de direito de superfície, para a construção do empreendimento "Kebra Point", de restauração.

2. Os projetos serão implantados nas áreas indicadas nos Esquemas de Enquadramento Urbanístico em anexo, de acordo com o Plano Detalhado de Quebra Canela.

3. A constituição de direito de superfície concretiza-se através de assinatura de contrato entre a Câmara Municipal da Praia, representada pelo seu Presidente e pelo Notário Municipal e o promotor referido nº 1.

4. O superficiário não pode utilizar o terreno concessionado para outro fim que não seja a atividade indicada no nº 1.

Artigo 2º

Prazo

1. A constituição de direito de superfície conta a partir da data da assinatura do contrato.

2. O prazo da constituição de direito de superfície poderá ser prorrogado sucessivamente, até ao limite máximo permitido por lei, mediante deliberação da Assembleia Municipal e proposta da Câmara Municipal da Praia.

Artigo 3º

Renda

1. O valor da renda é pago antecipadamente, na totalidade, nas condições definidas nos contratos.

2. O valor da renda antecipada será aplicado pela Câmara Municipal na requalificação da frente marítima de Quebra Canela.

Artigo 4º

Contrapartidas

O superficiário oferece, para além do valor da renda, contrapartidas em valor monetário a fixar em contrato, para as seguintes atividades:

- a) Comparticipação no valor de obra de requalificação da frente marítima de Quebra Canela, com a reconstrução do acesso poente à zona balnear.
- b) Comparticipação no custo do serviço de vigilância e proteção da praia de Quebra Canela.
- c) Comparticipação na limpeza e manutenção do areal da praia de Quebra Canela com recurso a metodologia mecânica.

Artigo 5º

Concepção, projeto e construção da obra

O superficiário é responsável pela concepção, projeto, financiamento, construção e manutenção das obras e equipamentos relacionados com o empreendimento.

Artigo 6º

Início da construção e da exploração

1. O superficiário deverá apresentar para aprovação da Direção do Urbanismo da Câmara Municipal da Praia, o projeto de arquitetura do empreendimento, no prazo máximo de 180 dias a contar da data da assinatura do contrato de direito de superfície.

2. A construção do empreendimento deve obrigatoriamente ter início até 180 dias após a aprovação do projeto final da obra.

3. O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores, por causas imputadas ao superficiário, é motivo de rescisão do contrato por parte do concedente.

4. A contagem do prazo poderá ser suspensa, mediante ocorrência dos seguintes casos de força maior justificados, por escrito, pelo superficiário:

- a) Fatores de ordem natural ou climáticas;
- b) Imposições legais;
- c) Constringimentos conjunturais de ordem política, social ou económica devidamente fundamentados quanto ao seu impacto na viabilidade do empreendimento.

Artigo 7º

Capacidade financeira

Para efeito de assinatura do contrato de direito de superfície, o promotor do projeto deve demonstrar capacidade financeira para a realização dos investimentos mediante apresentação de documentos comprovativos, conforme previstos no artigo 57º do Regulamento das Aquisições Públicas.

Artigo 8º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Publique-se.

Câmara Municipal da Praia, aos 22 de junho de 2018. — O Presidente, Óscar Humberto Évora Santos.

Deliberação nº 27/2018

De 3 de julho

Que fixa os limites de horas extraordinárias dos técnicos superiores na Câmara Municipal da Praia

Considerando os limites impostos pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2013, de 11 de novembro, relativamente a prestação de trabalho extraordinário, de 2h00 horas diárias e 120 horas anuais, não podendo o trabalhador, de forma alguma, ser remunerado pelo trabalho extraordinário em mais de 1/3 do vencimento.

Assim, a Câmara Municipal da Praia, na sua sessão ordinária de 22 de junho, ao abrigo do nº 4 do artigo 15º do Regime Jurídico do trabalho na Administração Pública, delibera o seguinte:

Artigo 1º

Sob pena de incorrer a responsabilidade financeira (sem prejuízo de responsabilidade civil) salvo caso excecional, fica proibida qualquer atribuição de prestação de trabalho extraordinário, fora do quadro da presente deliberação.

Artigo 2º

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Publique-se.

Câmara Municipal da Praia, aos 3 de julho de 2018. — O Presidente, Óscar Humberto Évora Santos.

—oço—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**Câmara Municipal****Deliberação nº 48/2018**

A Câmara Municipal da Ribeira Brava, reunida na sua XII Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2018, no uso das suas faculdades legais, analisou a proposta de elaboração do Plano Detalhado de Juncalinho – Município da Ribeira Brava e deliberou, com 3 (três) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador Carlos Manuel Soares Centeio Barbosa, mandar elaborar o Plano conforme o estatuído no artigo 90º nº 1 alínea b), do Regulamento Nacional do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (RNOTPU).

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 27 de junho de 2018. — O Presidente, *Pedro José Silva Morais*.

—oço—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO**Assembleia Municipal****Deliberação nº 01/2018**

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande, reunida na sua Sessão Ordinária de 12 de janeiro deste corrente ano, deliberou ao abrigo 231º da Constituição, conjugado com o artigo 142º alínea d) do número 1 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de junho, aprovar o quadro do pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande Santo Antão.

QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO RIBEIRA GRANDE

Grupo de Pessoal	Novo PCCS			N.º de Postos Trabalho	
	Regime	Cargo de:	Nível	Ocupados	Propostos
Quadro Especial	Comissão Serviços	Director Gabinete	III	1	0
		Assessor	III	1	0
		Secretário	I	1	0
		Condutor	I	1	0
				4	0
Pessoal Dirigente	Comissão Serviços	Secretário	IV	1	0
		Director Serviço	III	3	0
		Delegado Municipal	III	3	0
				7	0
Pessoal Técnico	Carreira	Técnico	I	0	5
		Técnico	II	0	2
		Técnico	III	2	4
		Tecnico Senior	I	0	2
				2	13
Pessoal Assistente Técnico		Assistente Técnico	VI	2	0
	Emprego	Assistente Técnico	VIII	0	2
				2	2
Pessoal Apoio Operacional	Emprego	Apoio Operacional	I	0	54
			II	2	15
			III	7	17
			IV	1	9
			V	8	21
			VI	1	1
				19	117
				34	132

Assembleia Municipal da Ribeira Grande Santo Antão, aos 15 de janeiro de 2018. – O Presidente, *Arlindo Domingos Fortes*.

Câmara Municipal

Deliberação n.º 28/2018

Considerando a complexidade e o grau de exigência que o processo de desenvolvimento municipal requer dos seus órgãos legitimamente eleitos, particularmente dos seus órgãos executivos e designadamente a necessidade de dar respostas adequadas e oportunas nos mais variados domínios da administração para atingir os objetivos da governação Municipal;

Face a necessidade de reforço do compromisso com o serviço público, com qualidade na prestação, a definição clara de prioridades, métodos de gestão e sistemas de controlo e fiscalização política, financeira e social adequados.

Um poder Local autêntico passa por uma maior aproximação da administração Camararia, e os Municípios precisam cada vez mais de estruturas administrativas dinâmicas, capazes de agir com eficiência e eficácia na resolução dos problemas que se colocam diariamente

Tendo em consideração a necessidade de prosseguir com as reformas propostas nos domínios da administração municipal e no âmbito do processo de reestruturação e modernização dos seus diferentes serviços com a adequação a nova estrutura orgânica Municipal

Esta nova fase de vida dos Municípios exige do **Secretário Municipal** qualidades técnicas reconhecidas e uma atuação rigorosa de um verdadeiro gestor

Assim com o fim da comissão de serviço da atual Secretária Municipal a Camara Municipal teve a necessidade de recorrer aos serviços do funcionário, licenciado em Ciências Contábeis que exercia o cargo de Chefe de Divisão dos serviços Financeiros da Camara Municipal com 7 anos de experiência. Profissional

Nestes termos, propomos para aprovação da Câmara Municipal nos termos dos números 1 e 2 do artigo 112.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei 5/98 de 9 de março a nomeação do funcionário António Jorge Monteiro Dias para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Secretário Municipal com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

Extrato de despacho n.º 964/2018 – De S. Ex.ª o Presidente da Camara Municipal da Ribeira Grande Santo Antão:

De 10 de janeiro de 2018:

Neusa Maria Gomes Rodrigues Silva, licenciada em Contabilidade, Administração e Auditoria, do quadro do pessoal da Camara Municipal da Ribeira Grande, em comissão de serviço desde setembro de 2000, dada por finda a seu pedido da comissão ordinária de Serviço no cargo de Secretária Municipal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 112.º da Lei 134/IV/95 de 3 de julho, conjugado com o disposto do numero 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei 5/98 de 9 de março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2018.

Extrato de despacho n.º 965/2018 – De S. Ex.ª o Presidente da Camara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão:

De 10 de janeiro de 2018:

Neusa Maria Gomes Rodrigues Silva, licenciada em Contabilidade, Administração e Auditoria, do quadro do pessoal da Camara Municipal da Ribeira Grande, nomeada em comissão de Serviço para exercer o cargo de Diretora do Gabinete do Planeamento Estratégico, Assuntos Jurídicos, Auditoria e Controlo, ao abrigo do disposto no artigo 92.º n.º 2 alínea d) da lei 134/IV/95 de 3 de julho, e do artigo 5.º do regulamento Orgânico do Município da Ribeira Grande, conjugado com os artigos 2.º, 9.º e 33.º n.º 2 do Decreto-Lei 59/2014 de 4 de novembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

A despesa resultante tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.01 - pessoal quadro especial do Orçamento Municipal para o ano económico de 2018. – (Isento do Tribunal de Contas ao abrigo do disposto no artigo 33.º n.º 2 do Decreto-Lei 59/2014 de 4 de novembro).

Câmara Municipal da Ribeira Grande Santo Antão, aos 10 de janeiro de 2018. – O Presidente, *Orlando Rocha Delgado*.

—oço—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 21/AM/2018

Quadro do pessoal da Câmara Municipal RGS

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande de Santiago, reunida na sua IV sessão ordinária do mandato 2016-2020, no dia 28 de maio de 2018, no uso da competência prevista ao abrigo da alínea e), do n.º 2, do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho (Estatuto dos Municípios), deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovado o quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, constante do anexo à presente deliberação.

Artigo 2º

Dotação

A dotação do pessoal far-se-á em função das necessidades dos serviços e das disponibilidades financeiras da Câmara e, constará anualmente, do orçamento municipal.

Artigo 3º

Revogação

“Fica revogado o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago publicado no *Boletim Oficial*, II Série, nº 16 de 19 de março de 2013”.

Tabela 1

Grupo de pessoal	Com. Serv./ Carreira	Cargo	Nível	Nº de lugares actual		Total
				Ocupados	Necessários	
Quadro Especial		Director de gabinete	III	1	0	1
		Assessor	III	2	0	2
		Secretário	I	1	0	1
		Condutor Auto	I	1	0	1
		Secretário Municipal	IV	1	0	1
		Sub-total			6	0
Pessoal Dirigente		Director de Serviço	III	3	4	7
		Sub-total		3	4	7
Pessoal técnico	TÉCNICA	Técnico Especialista	III	0	0	0
		Técnico Especialista	II	0	0	0
		Técnico Especialista	I	0	0	0
		Técnico Senior	III	0	0	0
		Técnico Senior	II	0	0	0
		Técnico Senior	I	0	0	0
		Técnico	III	0	0	0
		Técnico	II	0	0	0
		Técnico	I	9	7	16
			Sub-total		9	7
OBS: Elaborado nos termos do atual PCCS (Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro)		TOTAL PARCIAL		18	11	29

Tabela 2

Grupo de pessoal	Emprego	Cargo	Nível	Nº de lugares actual		Total
				Ocupados	Necessários	
Assistente Técnico		Assistente Técnico	VIII	0	0	0
		Assistente Técnico	VII	0	0	0
	a)	Assistente Técnico	VI	4	0	4
		Assistente Técnico	V	0	0	0
		Assistente Técnico	IV	0	0	0
		Assistente Técnico	III	0	0	0
		Assistente Técnico	II	0	0	0
		Assistente Técnico	I	0	0	0
		Sub-total		4	0	4

Pessoal de Apoio Operacional		Apoio Operacional	VI	0	0	0
		Apoio Operacional	V	0	0	0
	b)	Apoio Operacional	IV	8	0	8
	c)	Apoio Operacional	III	12	0	12
	d)	Apoio Operacional	II	10	0	10
		Apoio Operacional	I	76	0	76
		Sub-total		106	0	106
Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar		Educadores de Infância		16	0	16
		Sub-total		16	0	16
		TOTAL PARCIAL		126	0	126

a) Nomeação provisória, conforme relação publicada no BO, II Série, nº 16 de 19 de março de 2013

b) Do total, 6 (seis) foram nomeados provisoriamente, conforme o disposto no *Boletim Oficial*, II Série, nº 16 de 19 de março de 2013

c) Do total, 8 (oito) foram nomeados provisoriamente, conforme a relação publicada no *Boletim Oficial*, II Série de 19 de março de 2013

d) Do total, 9 (nove) foram nomeados provisoriamente, conforme relação de pessoal publicada no *Boletim Oficial*, II Série, nº 16 de 19 de março de 2013

e) Do total, 4 (quatro) foram nomeados provisoriamente, a relação publicada no *Boletim Oficial*, II Série de 19 de março de 2013

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 28 de maio de 2018. — O Presidente da Assembleia Municipal, *José Luis Xavier Gomes*.

—————oço—————

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 966/2018 – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo:

De 5 de junho de 2018:

É concedida licença sem vencimento, por período de quatro (4) meses, à funcionária Edília Francisca Gomes Miranda da Rosa, apoio operacional, nível I, contratada a termo certo da Câmara Municipal, já com efeitos a partir do dia 29 de maio do corrente ano, nos termos do nº 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro - Código Laboral Cabo-verdiano.

É concedida prorrogação de licença sem vencimento, por período de dois (2) meses, à funcionária Maria Antónia Gonçalves, apoio operacional, nível I, contratada a termo certo da Câmara Municipal, com efeitos a partir do dia 18 de junho do corrente ano, nos termos do nº 1 do artigo 192º do Decreto Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro - Código Laboral Cabo-verdiano.

Extrato do despacho nº 967/2018 – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo:

De 12 de junho de 2018:

Daniel de Pina Alves, nomeado, para em comissão de serviço, exercer as funções de Delegado Municipal de Chá das Caldeiras, nos termos do artigo 118º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 23 de maio de 2018)

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 12 de junho de 2018. — O Secretário Municipal, *Socorro Andrade Nunes*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.